PROC. ADM. Nº. 89875/2026 **DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 69/2026**

2ª ANÁLISE E JULGAMENTO
DISPENSA ELETRÔNICA N. 69/2026

Objeto: A *AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES, COMPREENDENDO CAMAS DE SOLTEIRO, COMPUTADORES COMPLETOS, CADEIRAS MODELO ISO E SMART TV DE 65 POLEGADAS, DESTINADOS À ESTRUTURAÇÃO E AO FUNCIONAMENTO DA INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA PESSOAS IDOSAS – ILPI CASA DE SARITA, VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VÁRZEA GRANDE–MT, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO AVISO E SEUS ANEXOS.*

I – DA PRELIMINAR

A Agente de Contratação Oficial designada pela Portaria n. 940/GAB/PREF/2026, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da análise referente ao julgamento das propostas ofertadas, apresentadas pelas empresas provisoriamente classificadas em primeiro lugar após a fase de lances.

Destaque-se que o certame foi regido nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021, Decreto Municipal n° 81/2023 e suas alterações, demais normas aplicáveis, e ainda, de acordo com as demais legislações complementares, princípios constitucionais e condições estabelecidas no Aviso, e seus anexos.

II – DAS ANÁLISES E OCORRÊNCIAS

A retomada da sessão do certame em tela, ocorreu em 19/11/2026 às 9hs (horário de Brasília), de forma eletrônica pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bllcompras.org.br), de acordo com aviso prévio registrado na ata da sessão.

Na oportunidade, a Agente de Contratação procedeu à publicação do documento "1ª ANALISE E JULGAMENTO Disp Elet 69 2026.pdf" contendo o resultado das análises técnicas realizadas até aquele momento e demais providências adotadas pela Agente de contratação.

Considerando a desclassificação da empresa EDUARDO GAIAO STELLA (48.326.560/0001-67) para o item 3, realizada junto a plataforma, prosseguiu-se ao exame da empresa subsequente, observando rigorosamente a ordem classificatória, qual seja:

PROC. ADM. Nº. 89875/2026 **DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 69/2026**

Item	Empresa:	Valor unitário
03	D M R BICAS (CNPJ: 41.141.952/0001-02)	R$ 6.117,99

Em sequência foi iniciada negociação com a empresa D M R BICAS nos mesmos termos das empresas anteriores, por meio do sistema de mensagens da plataforma BLL, conforme art. 61 da Lei nº 14.133/2021 e item 6.19.6 do Aviso, cujo resultado consta registrado na ata/chat da plataforma BLL.

Em observância às fases previstas para o certame, encerrada a tentativa de negociação, seguiu-se à fase de julgamento através da convocação para apresentação da proposta realinhada.

No dia 19/11/2026 a empresa foi devidamente convocada através da ata/chat da plataforma, em observância ao item 6.19.10 do Aviso, para apresentação da proposta realinhada adequada ao último lance no prazo de (02) duas horas a contar da convocação.

Item	Empresa:	Valor unitário	Horário da convocação (horário de Brasília)
03	D M R BICAS (CNPJ: 41.141.952/0001-02)	R$ 6.117,99	09:09

Considerando celeridade processual e a busca pela segurança jurídica, foi solicitado à empresa através do sistema de mensagens da plataforma confirmação expressa de ciência e concordância com os REQUISITOS DE ENTREGA, MONTAGEM E INSTALAÇÃO NO LOCAL referentes ao item 03, incluindo a instalação e configuração inicial dos computadores e a conexão do monitor, teclado, mouse, cabos e demais componentes necessários ao pleno funcionamento, conforme subitem 11.8 do Termo de Referência; o fornecimento do Windows 11 Pro devidamente instalado, ativado e licenciado, conforme subitem 11.9; e a realização dos testes básicos de funcionamento em conjunto com a fiscalização, antes do recebimento definitivo, conforme subitem 11.11, entregando os equipamentos prontos para utilização no local indicado pela Administração. Todos os custos correspondentes deverão estar incluídos no preço ofertado, sem cobrança adicional, conforme itens 6.8 e 6.8.1 do Aviso. A confirmação deveria ser registrada no chat da plataforma ou mediante declaração anexada ao sistema.

Em resposta a empresa D M R BICAS confirmou, em mensagem registrada na plataforma BLL em 19/11/2026 as 10h49min (horário de Brasília), sua ciência quanto à necessidade de instalação

e testes no local, manifestando concordância com os termos apresentados. O registro abrange as obrigações de instalação e configuração inicial, fornecimento do Windows 11 Pro instalado, ativado e licenciado e realização dos testes de funcionamento, conforme subitens 11.8, 11.9 e 11.11 do TR, com todos os custos incluídos no preço ofertado, sem cobrança adicional, nos termos dos itens 6.8 e 6.8.1 do Aviso.

Considerando que a empresa convocada, conforme tabela acima, anexou os documentos na plataforma dentro do prazo concedido, considerando as análises necessárias e o horário de intervalo para almoço, as 11h16min (horário de Brasília) foi informada previsão de manifestação as 15h30min (horário de Brasília) no mesmo dia, conforme registrado nas mensagens do sistema/ata da plataforma.

Ressalta-se que com vistas a verificar o eventual descumprimento das condições de participação no certame, foram realizadas consultas públicas no dia 19/11/2026 aos sites oficiais: https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ ; https://www3.comprasnet.gov.br/sicafweb/public/pages/consultas/consultarRestricaoContratarAdministracaoPublica.jsf ; https://ceis.cge.mt.gov.br/ ; https://servicos.tce.mt.gov.br/empresas-inidoneas/tce-mt ; e https://certidoes.cgu.gov.br/ em relação à(s) empresa(s) licitante(s) melhor(es) classificada(s) na oferta do menor lance. Conforme relacionadas abaixo:

Empresa (CNPJ)	Situação (certidões anexas aos autos do processo)
D M R BICAS (CNPJ: 41.141.952/0001-02)	NADA CONSTA

Em observância às fases previstas para o certame, seguiu-se para análise referente ao julgamento da proposta.

2.1 Das análises da proposta

2.1.1 Solicitação de manifestação da secretaria demandante

Considerando a natureza técnica das especificações dos bens e visando conferir segurança à instrução processual e ao julgamento das propostas, foi solicitada manifestação técnica à Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio do setor responsável pela elaboração do Termo de Referência, nos termos do item 6.19.15 do Aviso. A solicitação tem por finalidade subsidiar a análise de compatibilidade dos produtos ofertados com as exigências do TR, mediante

avaliação das propostas e catálogos apresentados, com a indicação de eventuais desconformidades ou da necessidade de esclarecimentos complementares, cabendo à Agente de Contratação considerar esses elementos na decisão de julgamento.

Registra-se que a Secretaria demandante apresentou manifestação técnica no dia 19/11/2026, através do documento "Atestado de equivalência técnica do microcomputador" anexado na íntegra através do ANEXO I deste relatório.

2.1.2. Da proposta apresentada pela empresa D M R BICAS para o item 03.

a) Conferência geral:

Conferência	Requisito	Referência
Atende	Proposta ajustada ao último lance ou ao valor negociado, apresentada pela BLL no prazo concedido.	6.19.10
Atende	Identificação da empresa, CNPJ, endereço, telefone, e-mail e dados bancários, conforme modelo aplicável.	Anexo II
Atende	Assinatura do representante identificado;	Anexo II
Atende	Descrição individualizada do produto.	6.5
Atende — modelos identificados nos catálogos apresentados em conjunto.	Marca e modelo identificados conforme as características do produto.	6.5
Atende	Quantidade integral do item: 04 computadores.	6.4
Atende	Preços unitário e total em reais, com duas casas decimais; multiplicações e somatórios corretos e compatíveis com a BLL.	6.5
Atende por remissão expressa. Declara "Conforme Edital".	Validade da proposta de, no mínimo, 60 dias, contados de sua apresentação.	6.11
Atende por remissão expressa. Declara "Conforme Edital",	Entrega em até 10 dias corridos do recebimento da NAF.	6.7
Atende por remissão expressa. Declara "Conforme Edital".	Garantia mínima de 12 meses do recebimento definitivo, prevalecendo prazo superior do fabricante.	6.7; 9.5
Atende	Preço inclui frete, tributos, descarga, e demais custos diretos e indiretos, sem cobrança adicional.	6.8 e 6.8.1; Anexo II
Atende	Preço final dentro do limite aceitável do item.	6.19.6 a 6.19.8

Registra-se que, embora a proposta comercial da empresa D M R BICAS indique apenas a marca, a identificação dos modelos é complementada pelos catálogos apresentados em conjunto, que integram e vinculam a oferta: microcomputador Concórdia M120 e monitor AOC 24B35HM2. A análise documental considera, portanto, a proposta e seus catálogos conjuntamente,

nos termos do item 6.19.13 do Aviso, ficando o fornecimento vinculado aos produtos e às configurações neles identificados.

b) Conferência técnica:

Item	Descritivo	Referência
3 — Computador completo	04 conjuntos completos de microcomputadores; i5 de 13ª geração ou desempenho equivalente/superior; RAM mínima de 16 GB; SSD mínimo de 512 GB; Windows 11 Pro licenciado; monitor de 23,8"; teclado, mouse, cabos e acessórios; instalação e configuração inicial; Windows instalado, ativado e licenciado; testes com a fiscalização; garantia mínima de 12 meses.	TR, item 4

A Secretaria demandante manifestou-se favoravelmente à compatibilidade técnica da proposta, identificando expressamente o mini desktop Concórdia M120, equipado com processador Intel Core i5-13400 de 13ª geração, 16 GB de memória RAM e SSD NVMe de 512 GB, acompanhado do monitor AOC 24B35HM2 de 23,8 polegadas. A manifestação também registra o fornecimento de quatro conjuntos completos, com Windows 11 Pro licenciado, periféricos, cabos, acessórios, instalação e garantia mínima de 12 meses, conforme documento constante do Anexo I.

Considerando as análises acima descritas, em conjunto à manifestação técnica da Secretaria demandante, verifica-se que a proposta ATENDE às especificações do Termo de Referência e às demais exigências do Aviso, com valor compatível com o orçamento estimado. Ante o exposto, ACEITO a proposta, ficando o fornecimento vinculado à proposta comercial e aos catálogos apresentados, e DECLARO ENCERRADA A FASE DE JULGAMENTO QUANTO AO ITEM 03, nos termos do art. 17, IV, da Lei nº 14.133/2021.

III. DA DECISÃO

A Agente de contratação, no uso de suas atribuições legais, bem como pelas disposições estabelecidas no Aviso e seus anexos, em respeito aos princípios da legalidade, razoabilidade, proporcionalidade e formalismo moderado e do julgamento objetivo, **INFORMA** que em referência à análise realizada e tudo o mais que consta dos autos, **RESOLVE**:

I. **DECLARAR ACEITA:** a proposta da empresa: D M R BICAS para o item 03, conforme fundamentação constante neste relatório analítico;

II.<u>DECLARAR ABERTA:</u> a fase de habilitação para os itens 1, 2, 3 e 4, conforme art. 17 da Lei nº 14.133/2021.

Esclarecemos que os autos estarão disponíveis para vista e obtenção de cópias a todos os interessados, considerando o dever de submissão aos princípios constitucionais em específico ao princípio da publicidade, onde estabelece que qualquer cidadão pode acompanhar os trabalhos licitatórios conforme ampara Art. 5º inciso XXXIII da CF/88:

> CF/88 **Art. 5º**
> **XXXIII – todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado.**

Registra-se, contudo, que a aceitação das propostas não implica declaração de habilitação, adjudicação ou homologação, permanecendo o procedimento sujeito à análise dos documentos de habilitação e às demais providências previstas no Aviso, com análises em observação, inexistindo, até o presente momento, declaração definitiva dos vencedores do certame.

Essa é a posição adotada pela Agente de Contratação.

Várzea Grande/MT, 19 de novembro de 2026.

Marília Barbosa Benetti Flor
Agente de Contratação
Port. 940/GAB/PREF/2026
*ORIGINAL ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO

ANEXO I - Atestado de equivalência técnica do microcomputador

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
FINANCEIRO

Atestado de equivalência técnica do microcomputador

Várzea Grande – MT, 19 de novembro de 2026.

À Senhora Marília Benetti
Agente de Contratação
Superintendência de Licitações – SAD

Assunto: Manifestação técnica sobre o item 3 – Computador

Referência: Dispensa Eletrônica n° 69/2026 e Processo Administrativo n° 89875/2026.

Senhora Agente de Contratação,

Em resposta à solicitação formulada nos termos do item 6.19.15 do Aviso, esta Secretaria manifesta-se favoravelmente quanto à compatibilidade técnica da proposta da empresa D M R BICAS (D M Soluções Comerciais) para o item 3 – Computador, destinado à ILPI Casa de Sarita, com base na análise da proposta comercial e dos catálogos e na confirmação de equivalência técnica pela equipe de Tecnologia da Informação.

O conjunto ofertado inclui o mini desktop Concórdia M120, equipado com processador Intel Core i5-13400 de 13ª geração, 16 GB de memória RAM e SSD NVMe de 512 GB, e o monitor AOC 24B35HM2, cuja ficha técnica indica diagonal de 23,8 polegadas. A proposta prevê quatro conjuntos completos, com Windows 11 Pro devidamente licenciado, teclado, mouse, cabos e acessórios necessários ao funcionamento, instalação e garantia mínima de 12 meses.

Considerando as características verificadas e a confirmação da equipe de Tecnologia da Informação, encaminhamos esta manifestação para subsidiar o julgamento da proposta quanto ao atendimento às especificações do Termo de Referência n° 11/2026.

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
SAMUEL PINTO DE ANDRADE
Data: 19/11/2026 14:09:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Samuel Pinto de Andrade
Operador de Sistema